

MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
CARMEN SILVIA DA COSTA GONCALVES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3360570 SSP/PA

CPF
237.125.542-49

DATA NASCIMENTO
20/06/1964

FILIAÇÃO
VANCRILTO DA C GONCALV
ES FILHO
TERESINHA DE JESUS DA
COSTA GONCALVES

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
B

Nº REGISTRO
04173090135

VALIDADE
25/03/2018

1ª HABILITAÇÃO
07/02/1992

OBSERVAÇÕES

Carmen Silvia da C. Gonçalves

LOCAL
BELEM, PA

DATA EMISSÃO
26/03/2013

[Assinatura]

ASSINATURA DO EMISSOR
68141165684
PA229135129

DETRAN - PA (PARA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
768394945

PROIBIDO PLASTIFICAR
768394945



[Handwritten signature]



Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

RODIZIOS DO PARÁ RESTAURANTE EIRELI
CNPJ (MF) Nº. 08.055.453/0001-27

LICÉIA ULIANA SECHIN MELAZO, Brasileira, Casada (Comunhão Parcial de Bens), Comerciante, residente e domiciliada à Rod. Augusto Montenegro, nº 5955 – Cond. Cidade Jardim I, Rua Margarida, nº 1B43, Bairro: Parque verde, Cep: 66.635-110 – Belém/Pará, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº 2825226, expedida pelo SSP/PA, CPF: (MF) nº 159.586.202-15. Na condição de única sócia da empresa **RODIZIOS DO PARÁ RESTAURANTE LTDA**, com sede na Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, à Rod. Augusto Montenegro, Km 04, S/N, Bairro: Nova Marambaia, Cep: 66.623-590, devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA) sob o nº 1520093773-4, em sessão de 01/06/2006 e inscrita na receita federal sob o CNPJ nº 08.055.453/0001-27. Resolve transformar a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerà, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

Cláusula 1ª – Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser **RODIZIOS DO PARÁ RESTAURANTE EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 2ª – O acervo desta sociedade, no valor de **R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais)**, passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

a) **LICÉIA ULIANA SECHIN MELAZO**, Brasileira, Casada (Comunhão Parcial de Bens), Comerciante, residente e domiciliada à Rod. Augusto Montenegro, nº 5955 – Cond. Cidade Jardim I, Rua Margarida, nº 1B43, Bairro: Parque verde, Cep: 66.635-110 – Belém/Pará, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº 2825226, expedida pelo SSP/PA, CPF: (MF) nº 159.586.202-15;

Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011, constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI** a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL

A presente girará sob a denominação de **RODIZIOS DO PARÁ RESTAURANTE EIRELI**, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 04, S/N, Bairro: Nova Marambaia, Cep: 66.623-590, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

- ✓ **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL;** (CNAE. 47.29-6-99)
- ✓ **CHURRASCARIA (RESTAURANTE);** (CNAE. 56.11-2-01)
- ✓ **BAR, PIZZARIA;** (CNAE. 56.11-2-02)
- ✓ **SERVIÇOS DE BUFFET;** (CNAE. 56.20-1-02)
- ✓ **FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS** PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS E DOMICILIAR; (CNAE. 56.20-1-04)
- ✓ **ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;** (CNAE. 77.33-1-00)

Luiz

[Handwritten signature]

- 43
- ✓ PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; (CNAE. 42.11-1-02)
 - ✓ SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; (CNAE. 43.30-4-04)
 - ✓ SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA; (CNAE. 49.23-0-02)
 - ✓ LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; (CNAE. 77.11-0-00)
 - ✓ ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. (CNAE. 77.32-2-01)
 - ✓ INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; (CNAE. 43.22-3-02)
 - ✓ OBRAS DE TERRAPLENAGEM. (CNAE. 43.13-4-00)

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), o qual esta totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada por sua titular, LICÉIA ULIANA SECHIN MELAZO, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO

A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro Belém do Estado do Pará, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento de Contrato de EIRELI, será assinado em 3 vias de igual forma teor e consistência.



Belém (Pa), 04 de Dezembro de 2014

Liceia Uliana S. Melazo
LICEIA ULIANA SECHIN MELAZO

TESTEMUNHAS

Paulo Roberto Silva Moraes
PAULO ROBERTO SILVA MORAES
ID (RG) 2453841 SSP/PA
CPF(MF) 429.243.832-34

Elizabeth da Silva Correa
ELIZABETH DA SILVA CORREA
ID (RG) 1406117 SEGUP/PÁ
CPF(MF) 055.637.982-91

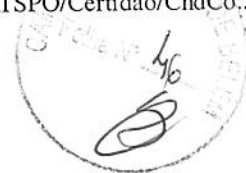


[Handwritten signature]





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RODIZIOS DO PARA RESTAURANTE EIRELI - EPP
CNPJ: 08.055.453/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da fazenda pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:14:32 do dia 29/07/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/01/2016.

Código de controle da certidão: **DD0D.6DEB.A0C7.7959**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

29/07/2015 09:19

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08055453/0001-27
Razão Social: RODIZIOS DO PARA RESTAURANTE LTDA
Nome Fantasia: CHURRASCARIA RODEIO
Endereço: ROD AUGUSTO MONTENEGRO SN KM 04 / MARAMBAIA / BELEM
/ PA / 66623-590

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/11/2015 a 15/12/2015

Certificação Número: 2015111603593904242034

Informação obtida em 02/12/2015, às 18:33:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo nº 083814/119/2015

Contribuinte: RODIZIOS DO PARA RESTAURANTE EIRELI
CPF/CNPJ: 08.055.453/0001-27
Inscrição Mobiliária: 168211-6
Inscrição 042/33882/32/07/0957/000/003-55 (ALUGADO)
Endereço RDV A MONTENEGRO , 1 KM-04

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que: Não constam débitos em seu nome, relativos a tributos ou créditos administrativos pela Secretaria Municipal de Finanças.

Certidão emitida às **16:44** horas, do dia **24/11/2015** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **180 (cento e oitenta) dia(s)**

Código de Controle de Certidão : O0OW.IJMP.PS0W.KKJA.ZQXZ

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RODIZIOS DO PARA RESTAURANTE EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.055.453/0001-27
Certidão n°: 202025868/2015
Expedição: 02/12/2015, às 18:28:19
Validade: 29/05/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RODIZIOS DO PARA RESTAURANTE EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.055.453/0001-27, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CHURRASCARIA RODEIO



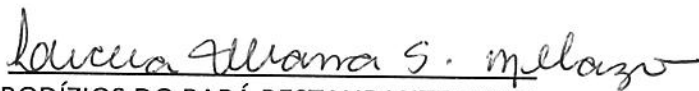
ANEXO VI

CARTA – CONVITE Nº 008/2015
PROCESSO Nº 1037/2015

RODÍZIOS DO PARÁ RESTAURANTE EIRELI - EPP., inscrita C.N.P.J. nº 08.055.453/0001-27,

Declara, sob as penas da lei, para fins de obtenção do tratamento simplificado e diferenciado de que trata a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que se enquadra nas condições estabelecidas em seu art. 3º, e que não apresenta nenhum dos impedimentos previstos no §4º desse mesmo artigo.

Belém(Pa), 07 de dezembro de 2015


RODÍZIOS DO PARÁ RESTAURANTE EIRELI.

LICEIA ULIANA SECHIN MELAZO

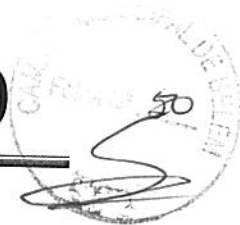
C.P.F 159.586.202-15

R.G. 2.825.226/SSP-PA

Rodízios do Pará Restaurante Eireli.

Rod. Augusto Montenegro km 04 s/n • Marambaia • CEP: 66.623-590 • Fone: 91-3323-8800
CNPJ: 08.055.453/0001-27 • Inscrição Estadual: 15.254.894-7

CHURRASCARIA RODEIO



ANEXO V

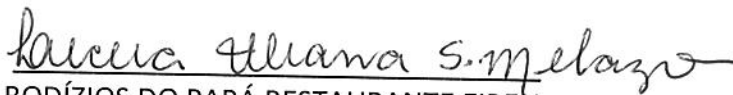
CARTA – CONVITE Nº 008/2015
PROCESSO Nº 1037/2015

RODÍZIOS DO PARÁ RESTAURANTE EIRELI - EPP., inscrita C.N.P.J. nº 08.055.453/0001-27, sediada na Rodovia Augusto Montenegro Km 04 S/N bairro Marambaia, CEP 66.623-590, fone(91) 3323-8800 e email rodeiogrill@rodeiogrill.com.br por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Processo Licitatório/Convite 007/201, DECLARA, expressamente, sob as penalidades cabíveis que:

- a) Detém conhecimento de todos os parâmetros e elementos do objeto da licitação e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes do edital supra;
- b) Que inexistente fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do art. 32, § 2º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;
- c) Que não está inadimplente com fornecimento de itens, nem descumpriu quaisquer contratações junto à Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal;
- d) Para fins do disposto no inciso V do art 27, da Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva(X) Emprega menor a partir de quatorze anos na condição de aprendiz.

Belém(Pa), 07 de dezembro de 2015



RODÍZIOS DO PARÁ RESTAURANTE EIRELI.

LICEIA ULIANA SECHIN MELAZO

C.P.F 159.586.202-15

R.G. 2.825.226/SSP-PA

Rodízios do Pará Restaurante Eireli.

Rod. Augusto Montenegro km 04 s/n • Marambaia • CEP: 66.623-590 • Fone: 91-3323-8800
CNPJ: 08.055.453/0001-27 • Inscrição Estadual: 15.254.894-7

CHURRASCARIA RODEIO

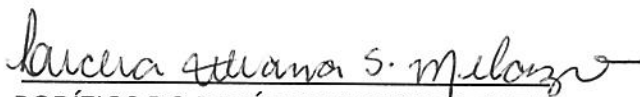
52

ANEXO IV

CARTA – CONVITE Nº 008/2015
PROCESSO Nº 1037/2015

Pelo presente instrumento a empresa **RODÍZIOS DO PARÁ RESTAURANTE EIRELI - EPP.**, inscrita **C.N.P.J. nº 08.055.453/0001-27**, com sede na cidade de Belém, bairro Marambaia, representada, pela Sra. Liceia Uliana Sechin Melazo, empresária, casada, inscrita no CPF sob nº 159.586.202-15, credencia a Sra. **CARMEN SILVIA DA COSTA GONÇALVES**, professora, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 3.360.570, expedida em 15/03/1976, pela SSP/PA, residente na Av Almirante Barroso 3629 casa 64 bairro Souza CEP 66.613-020 Belém-Pará, com poderes específicos para representá-lo junto à Câmara Municipal de Belém, no Processo Licitatório convite nº 07/2015, podendo assinar propostas, examinar e visar documentos e propostas das demais licitantes, ratificar proposta da outorgante, retirá-la, assinar atas, firmar documentos, deliberar, concordar, transigir, renunciar, impugnar e recorrer.

Belém(Pa), 07 de dezembro de 2015


RODÍZIOS DO PARÁ RESTAURANTE EIRELI.
LICEIA ULIANA SECHIN MELAZO
C.P.F 159.586.202-15
R.G. 2.825.226/SSP-PA

Rodízios do Pará Restaurante Eireli.

Rod. Augusto Montenegro km 04 s/n • Marambaia • CEP: 66.623-590 • Fone: 91-3323-8800
CNPJ: 08.055.453/0001-27 • Inscrição Estadual: 15.254.894-7

